



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 22, de 19 de junho de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS Serrinha - ANO LETIVO 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) *CAMPUS* Serrinha, no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria nº 312 de 19 de março de 2026 publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2026, Seção 2, página 16**, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos de Graduação** - para o *Campus* Serrinha, conforme Edital Nº 19, de 06 de Maio de 2026 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do(a) cidadão(ã) à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2020 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos de

Graduação, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Serrinha, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Serrinha, situado na Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-000, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA .	29/06/2026 até 30/06/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	29/06/2026 até 30/06/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00

Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	03/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	03/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	06/07/2026 até 07/07/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	06/07/2026 até 07/07/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00
Resultado FINAL da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	08/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA (SE HOUVER)		
Convocação dos candidatos para a TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	08/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	09/07/2026 até 10/07/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00

Prazo para envio dos documentos pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	09/07/2026 até 10/07/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00
Resultado FINAL da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	13/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA (SE HOVER)		
Convocação dos candidatos para a QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA.	13/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA.	14/07/2026 até 15/07/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00
Prazo para envio dos documentos pendentes da QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA	14/07/2026 até 15/07/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-00. Entre as 14:00 e as 19:00
Resultado FINAL da QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULA	16/07/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/graduacao-campus-serrinha-abril-2026/
INÍCIO DAS AULAS 13/07/2026		

conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;

- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Serrinha <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Serrinha/ingresso-de-estudantes-2024/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste

formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

() sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.

() Trabalhador rural

() Entregar cadÚnico.

() Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço:

_____, Município de: _____, Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

_____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20__.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:

Assinatura:

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

ANEXO IV

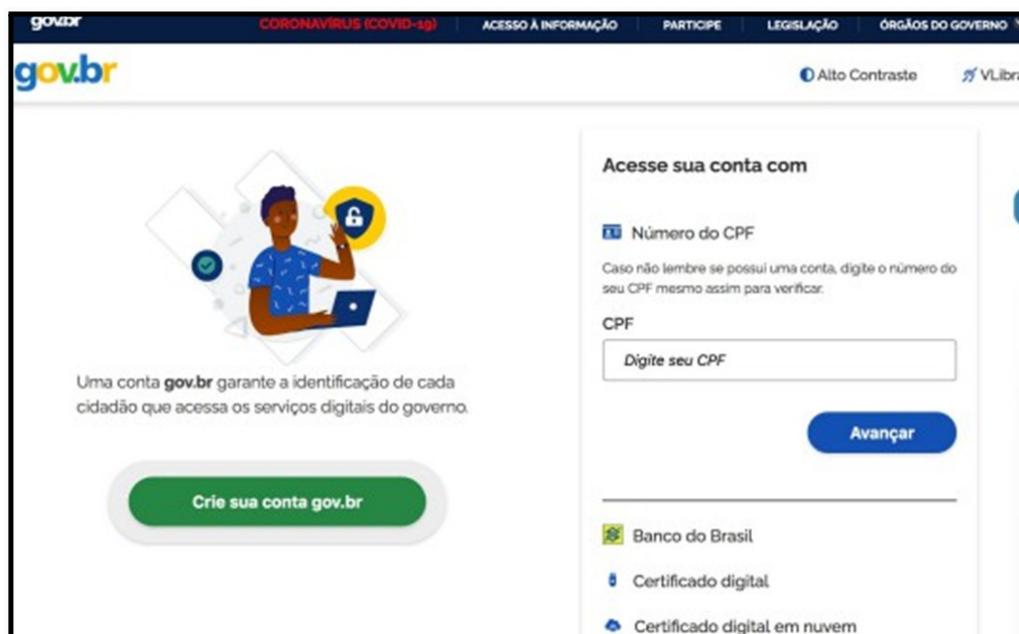
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado



4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8

Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital * PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAF)

Vaga * Licenciatura em Ciências Biológicas

Lista * AC

Identificação

CPF * 077.124.715-09

Nacionalidade *

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

Telefone Principal (73) 99821-9282 Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone Secundário Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 1 Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 2 Formato: (00) XXXXX-XXXX

E-mail Pessoal *

Dados Pessoais

Nome * Jhonathan Wailton Cristo da Silva

Sexo * Masculino

Data de Nascimento * 10/03/1996

Estado Civil * União Estável

Foto 3x4 recente * [Escolher Arquivo](#) (Nenhum arquivo escolhido) Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep 48700-000

Logradouro * Rua vinícius de morais

Número * 22

Complemento Casa

Bairro * São roque

Cidade * Serrinha-BA

Zona Residencial *

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai Herivaldo da Silva

Estado Civil do Pai:

☐ Pai Falecido?

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe * Joseinete Andrade de Cristo Barbosa

Estado Civil da Mãe:

☐ Mãe Falecida?

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável:

E-mail do Responsável:

Parentesco do Responsável:

CPF do Responsável:

GOLAR | 30/09/2023 | 15:04:37 | 100% OK

Balcão Digital

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

[? instruções](#) [FAZIANI >](#) [LOGIN >](#)

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

[Transporte Escolar Utilizado](#)

Última Transporte Escolar Pública	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
NÃO	---	---

Informações sobre Saúde

Tipo Sanguíneo	Cloro de Contato de Vacinação
---	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões docx, doc, pdf, jpg, png, pptx.

Outras Informações

Naturalidade	Raza *
Santo Antônio BA	---

Dados Escolares Anteriores

Nível da Escola *	Tipo da Instituição *	Ano de Conclusão *
---	---	---

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Sistema de Ensino Médio *	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões docx, doc, pdf, jpg, png, pptx.	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões docx, doc, pdf, jpg, png, pptx.

Etapla 6 de 8

RG

Número da RG *	Estado Emitente *	Origem Emitente *	Data de Emissão *
2048929702	Biafia	—	21/03/2011

Cópias de RG legíveis *

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png.

Título de Eleitor

Título do Eleitor *	Zona *	Seção *	Data de Emissão *
			dd/mm/aaaa

Estado Emitente *	Cópia do Título do Eleitor *	Cópia da Quitação Eleitoral *
—	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png.

Certidão Civil

Espécie da Certidão *	Categoria	Número da Termo	Fólio
—			

Uso	Data de Emissão	Município	Cópia da Certidão *
	dd/mm/aaaa		Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIÃO

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Etapas 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a Instituição determinar;
2. Terei de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela Instituição;
3. Caso deixe de frequentar as aulas presenciais, a matrícula será cancelada, sendo obrigatório a justificativa, sendo obrigatório o IFBAIANO, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com o critério classificatório do processo seletivo;
4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação stricto sensu, em mais de um curso técnico de nível médio, não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;
5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.389 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em Instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

☐ Confirmar *

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da validade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

☐ Confirmar *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

☐ Confirmar *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

☐ Confirmar *

Cancelar

Enviar

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTECIPE

LEGISLAÇÃO

OMENS DO GOVERNO

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições

IFBAIANO

Leticia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

✓

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTECIPE

LEGISLAÇÃO

OMENS DO GOVERNO

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições

IFBAIANO

Leticia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

✓

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCE ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO



É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep Logradouro * Número * Complemento

CEP não informado

Bairro * Cidade * Zona Residencial *

vera cruz Barreiras-BA Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.							
ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 19/06/2026 11:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866158
Verificador: 7c91db907a
Código de
Autenticação:

